



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS PROGRAMAS DE
PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA: AUXÍLIO CRIANÇA
1º SEMESTRE DE 2016

EDITAL Nº 01/2016 de 23 de março de 2016.

A Diretora Geral do *campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela portaria nº 148, de 30 de janeiro de 2015, com publicação no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do edital para vagas para os Programas de promoção à permanência.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 AUXÍLIO CRIANÇA-SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

QT	MATRÍCULA	CURSO	AUXÍLIO
1	152038100023	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas
2	141038100016	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas
3	152038100010	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas
4	141038100026	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas
5	151038100027	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas
6	142038100016	Licenciatura em Biologia	Contemplada dentro do número de vagas

1.2 AUXÍLIO CRIANÇA- SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

QT	MATRÍCULA	CURSO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
1	151034100002	Téc. Sub em Agropecuária	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB e ao item 3.1, tabela 1, linha 3 do Edital.
2	151034100017	Téc. Sub em Agropecuária	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB.

DF 128, KM 21 Planaltina –DF CEP 73.330-900
Contato (61) 2196-2658/2196-2664



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3	161034130011	Téc. Sub e Alt em Agroindústria	Não atende ao item 3.1, tabela 1, linha 3 do Edital.
4	152038100039	Licenciatura em Biologia	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB e ao item 3.1, tabela 1, linha 3 do Edital.
5	132036600011	Tecnólogo em Agroecologia	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB.
6	161034130004	Téc. Sub e Alt em Agroindústria	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB.
7	152034100049	Téc. Sub em Agropecuária	Em conformidade com o item 5.12 do Edital.
8	151036600033	Tecnólogo em Agroecologia	Não atende ao Art. 01 do Anexo VIII da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2 . DOS PRAZOS

2.1 Será mantido o cronograma abaixo.

EVENTO	DATA	FORMA e LOCAL
Recursos	05/05/2016	Presencial na CDAE Horários: 9h – 12h,14h-17h e 19h-20h.
Resultado final	09/05/2016	Site e mural da CDAE
Assinatura dos termos	10/05/2016	Presencial na CDAE Horários: 9h – 12h,14h-17h e 19h-20h.

3. DOS RECURSOS

3.1. Quem desejar interpor recurso contra o resultado preliminar, deverá fazê-lo em conformidade com o item 10 do edital de seleção para os Programas de Promoção à permanência do Campus Planaltina- IFB .

3.2. Não serão aceitos documentos que já haviam sido solicitados no edital e não serão aceitas outras formas de recursos que não estejam estabelecidas no edital.

Planaltina, 04 de maio de 2016

Edilene Marchi
Diretora Geral do *Campus* Planaltina
Portaria nº 148, de 30 de Janeiro de 2016
Original Assinado

DF 128, KM 21 Planaltina –DF CEP 73.330-900
Contato (61) 2196-2658/2196-2664